



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 112/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de janeiro de 2024.

Referente: Requerimento nº 283/2023
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
149/2024

DATA / HORA
19/01/2024 14:45:51

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 283/2023**, de autoria do Nobre Vereador Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, **informamos** que os Projetos de Lei propostos seguem os requisitos estabelecidos no art. 141 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, especialmente, o disposto em seu inciso VI, que determina a **justificativa** (o que fazemos por meio de Mensagem), com a exposição circunstanciada dos motivos da adoção da propositura, bem como, quando necessário, o disposto no art. 65 da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 283 / 2023

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Cajamar, Danilo Joan que encaminhe os Projetos de lei do executivo juntamente com as mensagens e os pareceres jurídicos assinados pelos Procuradores.

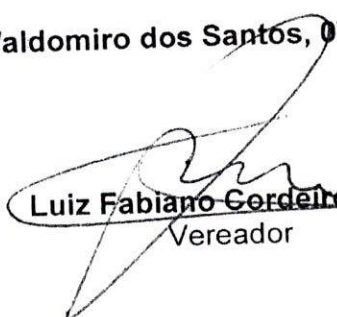
JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento , afim de entender as praticas do Direito.

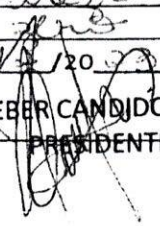
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 07 de dezembro de 2023

Câmara Municipal de Governo
Recebido em: 19/12/23
às 09h30

Michel e Alves
Agente Administrativo
16.910


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 13/12/2023


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3482/2023

DATA / HORA
07/12/2023 12:14:55

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12